



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 013/2016**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças novas e originais, para o Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – SVE – SF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada por meio do Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.020604/2019-62 (fls. 33 e 34), a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.139294/2019-59, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.040178/2019-83, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002868/2019-14, resolvem apostilar o Contrato nº 013/2016, com base na sua Cláusula Oitava, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 013/2016 ficam reajustados em **3,56790%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre janeiro de 2018 (mês do segundo aniversário do Contrato) e janeiro de 2019 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 013/2016 passa de R\$ 359.613,96 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 372.444,60** (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), a vigorar desde 25 de janeiro de 2019, conforme Planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesas 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2019NE801061, de 26 de setembro de 2019.



**SENADO FEDERAL**

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2019.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2019\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\Reajuste\VISUAL CT0132016 3ªTA reaj 2868 2019 (LP).doc



Empresa: **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**

Processo de Reajuste: 00200.002868/2019-14

CNPJ: 23.921.349/0001-61

Contrato: 20160013

Data da Proposta: **10/11/2015**

Assinatura: 25/01/2016

Início Vigência Original 25/01/2016

Fim Vigência Original 24/01/2017

Valor Global Original do Contrato: R\$ 334.800,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global	R\$ 359.613,96
Início Período	25/01/2019
Final Período	24/01/2020

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.020656/2019-39.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento (3º Reajuste)	3º reajuste de preços INPC de janeiro de 2018 (mês do segundo aniversário do contrato) a janeiro de 2019 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 25/01/2019 .
--	--

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE

Período: janeiro/2018 a janeiro/2019 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do segundo aniversário do contrato	jan/18	5.054,52
DATA FINAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	jan/19	5.234,86
Variação do INPC/IBGE		3,56790%

RESUMO GERAL DO SEGUNDO REAJUSTE DE PREÇOS

	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença
Valor Mensal	R\$ 29.967,83	R\$ 31.037,05	R\$ 1.069,22
Valor Global	R\$ 359.613,96	R\$ 372.444,60	R\$ 12.830,64

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 25/01/2019; SE APROVADO.




o por: Alessandra Brito (Terceirizada)
Wellington Caram - (Chefe de serviço - Sirc)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 83273DAF00313C25.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

 O documento foi assinado por:

ILANA TROMBKA	02/10/2019 17:32:24	
FELIPE ORSETTI PRADO	02/10/2019 10:11:43	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	30/09/2019 13:43:05	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.